

UNIFEOB – Centro Veterinário - 1º EDITAL 2026

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA 2026.1

A Faculdade de Medicina Veterinária do Centro Universitário Octávio Bastos - UNIFEOB, por intermédio do Curso de Medicina Veterinária, realizará seleção para o curso de pós-graduação "*lato sensu*" denominado de **Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária**, para o ano de 2026. As inscrições poderão ser realizadas de **02 a 28 de fevereiro de 2026**.

A Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - UNIFEOB, no uso das suas atribuições, torna público o seguinte:

Serão recebidas as inscrições dos candidatos que tiverem aptos, de acordo com os pré-requisitos definidos no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, conforme segue:

- I. Os candidatos poderão inscrever-se na seguinte área:
 - Propedêutica Complementar – 2 vagas, sendo:
 - o Propedêutica complementar - área de concentração: **laboratório de análises clínicas - 1 vaga.**
 - o Propedêutica complementar - área de concentração: **diagnóstico por imagem - 1 vaga.**
- II. O Programa terá duração de 1 (um) ano com carga horária mínima de 2.160 horas por ano, sendo 90% treinamento prático e 10% de forma teórica com discussões de casos, seminários entre outras atividades.
- III. O processo de seleção para o programa acontecerá nos dias 03 e 04 de março de 2026, no Centro Veterinário da UNIFEOB. A avaliação específica na área de concentração será realizada no dia 03 de março às 9 horas. No dia 04 de março acontecem as entrevistas e avaliação do currículo e/ou prova prática. A seleção será realizada de forma presencial.
- IV. Cada etapa acima citada será avaliada com uma pontuação de 0 a 10. Caso não haja candidato classificado com nota mínima em alguma das áreas, haverá abertura de outro processo seletivo.

- V. A etapa da avaliação teórica é eliminatória. O candidato deverá ter nota mínima de 6,0 para prosseguir para entrevistas e avaliação do currículo e/ou prova prática.
- VI. A avaliação do aprimorando é realizada de forma gradual, isto é, serão avaliados habilidades e conhecimentos técnicos, evolução, assiduidade, comportamento ético, relacionamento interpessoal, bem como provas teóricas, práticas no final de cada semestre e um TCC ao final do programa (trabalho de conclusão de curso). O conjunto destas avaliações determinará uma média final, que evidencie o aproveitamento do MVA.
- VII. Na trajetória do aprimorando envolvem atividades teórico e práticas dentro do Centro Veterinário que funciona das 8h às 23h de segunda à sexta, para as áreas de Pequenos Animais, Anestesiologia e Propedêutica Complementar e com funcionamento 24 horas, para o Setor de Grandes Animais. Além dos horários preestabelecidos, fazem parte da jornada plantões com escalas pré fixadas pela Coordenação do Centro Veterinário.
- VIII. A inscrição será feita pelo formulário: <https://forms.gle/gZygk7hzz11sY2t99>. O candidato deverá anexar a seguinte documentação ao formulário:
- a) Comprovante de conclusão do curso de Medicina Veterinária, em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou estar cursando o último período de graduação;
 - b) Certidão negativa de pendências administrativas e financeiras com a UNIFEOB;
 - c) Cópia de RG;
 - d) Cópia de CPF;
 - e) Cópia do certificado militar;
 - f) Uma fotografia 3x4;
 - g) Cópia do histórico escolar;
 - h) *Curriculum vitae* comprovado (**modelo padrão do *curriculum* Lattes e com a cópia dos certificados**);
 - i) **Cópia da titulação de raiva.**
 - j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$110,00 (cento e dez reais). O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

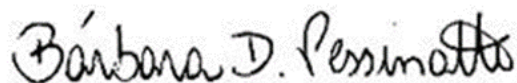
Formas de pagamento: dinheiro em espécie, cartão de débito ou crédito, PIX ou cheque.

PIX: secretariahovet@unifeob.edu.br

Para os casos de cartão, solicitar o link através do celular: (19) 9 9620-7587.

- IX. Os candidatos aprovados e qualificados para ingressar terão que se dedicar exclusivamente à atividade prevista no Programa de Aprimoramento do Centro Veterinário da UNIFEOB, não podendo desenvolver outra atividade simultaneamente.
- X. A publicação do resultado do processo seletivo será no dia 04 de março e a matrícula deverá ser efetuada até o dia 06 de março de 2026, na recepção do Centro Veterinário ou através do link que será enviado no e-mail do candidato aprovado.
- XI. A apuração do resultado será feita com a soma das notas obtidas em cada prova, obtendo-se a nota final do candidato.
- XII. Todo candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, providenciar a abertura de Microempreendedor Individual (MEI), com código de atividade 8599-6/99 — Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, ou outra modalidade jurídica que venha a substituí-la legalmente, antes do início das atividades. O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente mediante emissão de nota fiscal pelo aprimorando, no valor mensal de R\$1.707,05 (um mil setecentos e sete reais e cinco centavos). Desse valor, o aprimorando deverá arcar com o pagamento de uma guia no valor de R\$86,05 (oitenta e seis reais e cinco centavos), podendo haver variação neste valor, a ser paga individualmente, sem vínculo com a instituição. O não cumprimento dessa exigência dentro do prazo estabelecido implicará na impossibilidade de pagamento da bolsa, podendo resultar na desclassificação do candidato ou na rescisão do vínculo com o programa, sem prejuízo das demais disposições deste edital.
- XIII. O candidato aprovado terá início imediato nas atividades do Programa de Aprimoramento da UNIFEOB.

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.



PROF. BÁRBARA DEZOTTI PESSINATTI
COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA